

**PORTARIA Nº 6.857/SIA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Altera a Portaria 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos II, VII, X, XII, XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.035321/2018-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º Os Anexos I, II, III, IV, V e VIII da Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 2018, Seção 1, página 96, que aprova a relação de documentos e prazos de análise dos processos que envolvem inscrição, renovação e alteração cadastral de aeródromo público, além de designação ou alteração nas características de aeroporto como internacional, passa a vigorar nos termos do Anexo da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANO PALMA**

**ANEXO I À PORTARIA Nº 6.857/SIA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**ANEXO I À PORTARIA Nº 3.352/SIA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Processos de Autorização para Construção Inicial e Autorização para Modificação de Características Físicas<sup>1</sup> de Aeródromos**

Documentação a ser entregue à ANAC	Tipo de processo a ser solicitado		
	Autorização prévia para construção de aeródromo de uso privado <sup>2</sup>	Autorização prévia para modificação de característica física de aeródromo de uso privado <sup>1</sup>	Autorização prévia para construção de aeródromo de uso público
1. Formulário Qualificação De Responsáveis por Aeródromo Privado <sup>3</sup>	✓	✓	
2. Formulário de Qualificação de Responsáveis por Aeródromo Público <sup>4</sup>			✓
3. Requerimento de Autorização Prévia para Construção Inicial de Aeródromo Público ou Privado <sup>3</sup>	✓		✓
4. Requerimento de Autorização Prévia para Modificação de Característica Física de Aeródromo Privado <sup>3</sup>		✓	
5. Parecer do COMAER	✓ se estiver em faixa de fronteira <sup>5</sup>		✓ se estiver em faixa de fronteira <sup>5</sup>
6. Comprovação de titularidade da área onde se pretende construir o aeródromo para encaminhamento ao CDN	✓ se estiver em faixa de fronteira <sup>5</sup>		✓ se estiver em faixa de fronteira <sup>5</sup>
7. Cópia do comprovante de pagamento da TFAC <i>(O pagamento é obrigatório, mas o envio da cópia do comprovante é opcional, visto que os dados necessários estão previstos no Requerimento)</i>	✓ opcional		
<b>Dos Prazos</b>			
Prazo de análise, antecedência mínima para apresentação da documentação	50 Dias <sup>6</sup>	50 Dias	50 Dias <sup>6</sup>

<sup>1</sup>A previsão de autorização de modificação de características físicas para aeródromos de uso público está englobada em processo denominado “Anuência para execução de obra ou serviço de manutenção em aeródromo público” e a documentação necessária deve ser verificada no Anexo I à Portaria nº 3.352, de 30 de outubro de 2018.

<sup>2</sup>Considerando o disposto no art. 36-A da Lei nº 7.565/1986, para as pistas de pouso e decolagem já construídas em locais situados na Amazônia Legal, o processo de autorização de construção poderá ser dispensado, exceto para aqueles situados em faixa de fronteira. O interessado deverá requerer apenas o processo de cadastro do aeródromo privado, nos termos do Anexo II desta Portaria. Facultar-se-á, nesse caso, a apresentação de ART de regularização em substituição à ART de Projeto e de Execução.

<sup>3</sup>Formulário do tipo Excel, de extensão “xlsx”, que deve ser preenchido e enviado para o peticionamento eletrônico da ANAC neste mesmo formato.

<sup>4</sup>Formulário do tipo Excel, de extensão "xlsm", que deve ser aberto com a habilitação de macros antes de ser preenchido. Ao salvar o formulário para envio, deve ser escolhida a opção "xlsx".

<sup>5</sup>A análise do Conselho de Defesa Nacional antecipa a solicitação do Parecer favorável do COMAER e acrescenta a necessidade de comprovação da titularidade da área, pois esses documentos são objeto de verificação para que se obtenha o assentimento prévio para autorização pleiteada.

<sup>6</sup>No caso de aeródromo a se situar em faixa de fronteira, o processo passa por uma etapa intermediária para obtenção do assentimento prévio antes da autorização ser concedida. O prazo de 60 dias refere-se ao tempo até que seja realizada a análise da ANAC, não contemplando o tempo necessário a análise para o assentimento prévio pelo Conselho de Defesa Nacional. Após o assentimento do CDN, o prazo para conclusão pela ANAC se reduz para 20 dias contados a partir da data de remessa do processo do CDN para a ANAC.

**ANEXO II À PORTARIA Nº 6.857/SIA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**ANEXO II À PORTARIA Nº 3.352/SIA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Processos de Cadastramento de Aeródromo Privado**

Documentação a ser entregue à ANAC	Tipo de processo a ser solicitado					
	Inscrição (Abertura ao Tráfego)	Renovação Cadastral	Alteração Cadastral	Renovação com Alteração Cadastral	Exclusão do Cadastro por interesse do proprietário	Exclusão do Cadastro por solicitação de terceiro(s)
1. Formulário Qualificação De Responsáveis por Aeródromo Privado <sup>1</sup>	✓	✓	✓	✓	✓	✓
2. Requerimento de Cadastramento e Atualização Cadastral de Aeródromo Privado <sup>2</sup>	✓	✓	✓	✓	✓	✓
3. Justificativa para solicitação de exclusão de aeródromo cadastrado						✓
4. Parecer do COMAER	✓		✓ se aplicável <sup>3</sup>	✓ se aplicável <sup>3</sup>		
5. Cópia do comprovante de pagamento da TFAC (O pagamento é obrigatório, mas o envio da cópia do comprovante é opcional, visto que os dados necessários estão previstos no Requerimento)	✓	✓	✓ se aplicável <sup>4</sup>	✓		
6. Cópia da ART de PROJETO E EXECUÇÃO <sup>5</sup> e respectivo comprovante de pagamento junto ao CREA (Opcional, visto que os dados necessários estão previstos no Requerimento. A anexação de cópia da ART somente é necessária se o site do CREA não permitir a conferência online a partir dos dados informados no Requerimento)	✓		✓ se aplicável <sup>6</sup>	✓ se aplicável <sup>6</sup>		
7. Escopo de Verificação RBAC 155 - Helipontos Elevados e respectivos documentos anexos necessários à comprovação dos requisitos exigidos <sup>7</sup>	✓		✓ se aplicável <sup>8</sup>	✓ se aplicável <sup>8</sup>		

Documentação a ser entregue à ANAC	Tipo de processo a ser solicitado					
	Inscrição (Abertura ao Tráfego)	Renovação Cadastral	Alteração Cadastral	Renovação com Alteração Cadastral	Exclusão do Cadastro por interesse do proprietário	Exclusão do Cadastro por solicitação de terceiro(s)
<b>Dos Prazos</b>						
Prazo de análise, antecedência mínima para apresentação da documentação	50 dias	50 dias	50 dias	50 dias	50 dias	50 Dias

<sup>1</sup>Formulário do tipo Excel, de extensão “xlsx”, que deve ser preenchido e enviado para o peticionamento eletrônico da ANAC neste mesmo formato. Se o operador de aeródromo já tiver apresentado seu instrumento de outorga anteriormente, esse documento não será exigido.

<sup>2</sup>Formulário do tipo Excel, de extensão “xlsx”, que deve ser preenchido e enviado para o peticionamento eletrônico da ANAC neste mesmo formato. Não serão aceitos arquivos salvos em PDF.

<sup>3</sup>Deve ser anexada cópia do Parecer do COMAER, com deliberação favorável, em processo de alteração quando a alteração pretendida estiver prevista na Instrução do Comando da Aeronáutica ICA 11-3.

<sup>4</sup>O pagamento de alteração só é devido quando houver “modificação de característica física em aeródromo privado”, conforme o serviço tabelado para GRU de código 5333

<sup>5</sup>Obrigatória a anexação de cópia da ART somente se o site do CREA não permitir a conferência online a partir dos dados informados no Requerimento. No caso de pistas de pouso e decolagem já construídas sem a devida autorização prévia (Anexo I) em locais situados na Amazônia Legal, faculta-se ao interessado a apresentação de ART de regularização em substituição à ART de Projeto e de Execução. Caso o interessado já tenha apresentado ART de Projeto durante o processo de Autorização Prévia de Construção Inicial, faculta-se a apresentação de ART somente de Execução para Inscrição Cadastral.

<sup>6</sup>As alterações que envolvam obras ou serviços de engenharia devem ser realizadas por um Responsável Técnico e, nesses casos, será necessário informar os dados da ART de Projeto e Execução que tenha sido registrada junto ao CREA da UF onde se localiza o aeródromo. Caso o interessado já tenha apresentado ART de Projeto durante o processo de Autorização Prévia de Modificações de Características Físicas, faculta-se a apresentação de ART somente de Execução para Alteração Cadastral ou Renovação com Alteração Cadastral.

<sup>7</sup>Serão aceitos como documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos do RBAC 155: Projeto *as built*, fotos/vídeos e documentos/relatórios técnicos.

<sup>8</sup>As instalações cadastradas antes de 21 de novembro de 2018 devem ser adequadas ao disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) nº 155 quando forem substituídas ou melhoradas após essa data para acomodar operações mais exigentes (parágrafo 155.701 (a) do RBAC 155). Considera-se *Operação mais exigente* a operação de aeronave que exija a majoração das dimensões da FATO ou da TLOF, a majoração da resistência do pavimento ou a utilização de procedimentos para aproximação ou decolagem que demandem requisitos mais exigentes.

**ANEXO III À PORTARIA Nº 6.857/SIA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**ANEXO III À PORTARIA Nº 3.352/SIA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Processos de Cadastramento de Aeródromo Público<sup>1</sup>**

Documentação a ser entregue à ANAC	Tipo de processo a ser solicitado			Designação ou alteração nas características de aeroporto como internacional
	Inscrição (Abertura ao Tráfego)	Renovação Cadastral	Alteração Cadastral	
1. Formulário Qualificação De Responsáveis por Aeródromo Público <sup>2</sup>	✓	✓	✓	✓
2. Requerimento Apresentação De Instrumento De Delegação De Operador De Aeródromo Civil Público <sup>2, 3</sup>	✓		✓ se aplicável <sup>4</sup>	✓
3. Requerimento de Cadastramento ou Alteração Cadastral de Aeródromo Público <sup>2</sup>	✓	✓	✓	
4. Parecer do COMAER	✓		✓ se aplicável <sup>5</sup>	
5. Cópia da ART de EXECUÇÃO e respectivo comprovante de pagamento junto ao CREA <i>Opcional, visto que os dados necessários estão previstos no Requerimento</i>	✓		✓	
6. Notificação de Término de Obra em Aeródromo Público <sup>6</sup>	✓		✓ se aplicável <sup>6</sup>	
7. Requerimento para designação de aeroporto				✓
8. Decisão administrativa que ateste a capacidade de atendimento às operações de tráfego aéreo Internacional emitido - pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; - pelo Departamento de Polícia Federal - DPF; - pelo Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; - pela Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				✓
<b>Dos Prazos</b>				

Documentação a ser entregue à ANAC	Tipo de processo a ser solicitado			Designação ou alteração nas características de aeroporto como internacional
	Inscrição (Abertura ao Tráfego)	Renovação Cadastral	Alteração Cadastral	
Prazo de análise, antecedência mínima para apresentação da documentação	120 Dias <sup>7</sup>	50 Dias	100 Dias <sup>7</sup>	20 Dias <sup>7</sup>

<sup>1</sup>O processo de exclusão de aeródromo de uso público tem seu início junto à Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC-MT), conforme orientações disponíveis na página do Ministério da Infraestrutura na internet.

<sup>2</sup>Formulário do tipo Excel, de extensão ".xls", que deve ser aberto com a habilitação de macros antes de ser preenchido. Ao salvar o formulário para envio, deve ser escolhida a opção ".xlsx".

<sup>3</sup>Se o operador de aeródromo já tiver apresentado seu instrumento de outorga anteriormente, esse documento não será exigido.

<sup>4</sup>A alteração de operador de aeródromo deve ser formalizada mediante envio do Requerimento Apresentação de Instrumento de Delegação de Operador de Aeródromo Civil Público, mas nos casos de outras alterações sob os cuidados de um operador já identificado, esse documento não será exigido.

<sup>5</sup>Deve ser anexada cópia do Parecer do COMAER, com deliberação favorável, em processo de alteração quando a alteração pretendida estiver prevista na Instrução do Comando da Aeronáutica ICA 11-3.

<sup>6</sup>A Notificação de Término de Obra possui uma previsão de data futura para que o interessado possa dar início ao processo de inscrição ou alteração previamente ao efetivo término da obra. Nesses casos, será necessária a confirmação da data de conclusão dos serviços, uma vez que a finalização do processo ficará condicionada à conclusão da obra.

<sup>7</sup>Prazo definido no art. 5º da Resolução nº 181, de 2011, e será contado a partir da protocolização dos documentos exigidos.

**ANEXO IV À PORTARIA Nº 6.857/SIA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**ANEXO IV À PORTARIA Nº 3.352/SIA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Processos relativos aos Planos e Programas de Aeródromos**

Documentação a ser entregue à ANAC	Tipo de processo a ser solicitado				
	Registro de Plano Básico de Zoneamento de Ruído de Aeródromo Público	Registro de Plano Específico de Zoneamento de Ruído de Aeródromo Público	Aprovação de Plano Diretor de Aeródromo Público	Aceitação da Identificação do Perigo da Fauna de Aeródromo Público	Aprovação de Programa de Gerenciamento do Risco da Fauna de Aeródromo Público
1. Formulário Qualificação de Responsáveis por aeródromo público <sup>1,2</sup>	✓	✓	✓	✓	✓
2. Requerimento Apresentação De Instrumento De Delegação De Operador De Aeródromo Civil Público <sup>1,2</sup>	✓	✓	✓	✓	✓
3. Requerimento de registro de Plano de Zoneamento de Ruído <sup>3</sup>	✓	✓			
4. Documentação do Plano de Zoneamento de Ruído conforme Subparte D do RBAC nº 161 - Emenda nº 03		✓			
5. Requerimento de aprovação de Plano Diretor <sup>1</sup>			✓		
6. Desenhos técnicos para cada horizonte proposto			✓		
7. Requerimento de Aceitação da Identificação do Perigo da Fauna (IPF) <sup>3</sup>				✓	
8. Identificação do Perigo da Fauna - IPF				✓	
9. Requerimento de aprovação de Programa de Gerenciamento do Risco da Fauna (PGRF) <sup>3</sup>					✓



Documentação a ser entregue à ANAC	Tipo de processo a ser solicitado				
	Registro de Plano Básico de Zoneamento de Ruído de Aeródromo Público	Registro de Plano Específico de Zoneamento de Ruído de Aeródromo Público	Aprovação de Plano Diretor de Aeródromo Público	Aceitação da Identificação do Perigo da Fauna de Aeródromo Público	Aprovação de Programa de Gerenciamento do Risco da Fauna de Aeródromo Público
10. Programa de Gerenciamento do Risco da Fauna - PGRF					✓
<b>Dos Prazos</b>					
Prazo de análise	50 dias	50 Dias	60 Dias <sup>4</sup>	90 Dias	90 Dias

<sup>1</sup>Formulário do tipo Excel, de extensão ".xlsm", que deve ser aberto com a habilitação de macros antes de ser preenchido. Ao salvar o formulário para envio, deve ser escolhida a opção ".xlsx".

<sup>2</sup>Se o operador de aeródromo já tiver apresentado seu instrumento de outorga anteriormente, esse documento não será exigido.

<sup>3</sup>Formulário do tipo Excel, de extensão ".xlsx", que deve ser preenchido e enviado para o petição eletrônico da ANAC neste mesmo formato. Não serão aceitos arquivos salvos em PDF.

<sup>4</sup>No caso de Planos Diretores de Aeródromos compartilhados, de interesse militar ou administrados pelo Comando da Aeronáutica, o prazo de 60 dias deve ser somado aos prazos previstos para processamento no Comando da Aeronáutica, que é regida por regra própria na Instrução do Comando da Aeronáutica, nos termos da ICA 11-3 vigente.

**ANEXO V À PORTARIA Nº 6.857/SIA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**ANEXO V À PORTARIA Nº 3.352/SIA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Processos de Certificação Operacional**

Documentação a ser entregue à ANAC	Tipo de processo a ser solicitado					Apresentação de Versão Atualizada do MOPS
	Certificação Provisória	Certificação Definitiva	MOPS (Alteração de Características Operacionais)	MOPS (Alteração de Características Físicas)	MOPS (Atualizações de regulamentação técnica)	
1. Formulário Qualificação De Responsáveis por aeródromo público <sup>1</sup>	✓	✓	✓	✓	✓	✓
2. Requerimento Apresentação De Instrumento De Delegação De Operador De Aeródromo Civil Público <sup>1, 2</sup>	✓	✓	✓	✓	✓	✓
3. Requerimento de Certificação Operacional <sup>1</sup>	✓	✓				
4. Requerimento de Aprovação do MOPS por Alteração de Características Operacionais (e anexos) <sup>1</sup> <i>(Opcional no caso de Certificação Provisória e Definitiva, e obrigatório no caso de Alteração de EO)</i>	✓ se aplicável	✓ se aplicável	✓			
5. Requerimento de Aprovação do MOPS para Alteração de Características Físicas (e anexos) <sup>1</sup> <i>(Opcional no caso de Certificação Provisória e Definitiva, e obrigatório no</i>	✓ se aplicável	✓ se aplicável		✓		

Documentação a ser entregue à ANAC	Tipo de processo a ser solicitado					
	Certificação Provisória	Certificação Definitiva	MOPS (Alteração de Características Operacionais)	MOPS (Alteração de Características Físicas)	MOPS (Atualizações de regulamentação técnica)	Apresentação de Versão Atualizada do MOPS
<i>caso de Alteração de características Físicas)</i>						
6.Requerimento de Aprovação de MOPS por Atualização de Regulamento <sup>1</sup>					✓	
7.Requerimento Apresentação de Versão Atualizada do MOPS <sup>1</sup>						✓
8.Notificação de Término de Obra em Aeródromo Público <sup>3</sup>			✓ se aplicável	✓ se aplicável		
9. Planta de localização do aeródromo em relação à cidade e ao seu entorno, em formato pdf ( <i>Anexada ao MOPS</i> )	✓	✓	✓ se aplicável	✓ se aplicável	✓ se aplicável	✓
10. Planta geral do aeródromo, contendo a representação da situação atual da infraestrutura aeroportuária, em formato pdf ( <i>Anexada ao MOPS</i> )	✓	✓	✓ se aplicável	✓ se aplicável	✓ se aplicável	✓
11. Declaração de conformidade - RBAC 154	✓	✓				
12. Declaração de conformidade do MOPS (formato Excel, xlsx)	✓	✓	✓	✓	✓	
13. MOPS (formato pdf)	✓	✓	✓	✓	✓	✓
14. Lista Mestra de documentos do MOPS	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Documentação a ser entregue à ANAC	Tipo de processo a ser solicitado					Apresentação de Versão Atualizada do MOPS
	Certificação Provisória	Certificação Definitiva	MOPS (Alteração de Características Operacionais)	MOPS (Alteração de Características Físicas)	MOPS (Atualizações de regulamentação técnica)	
15. MGSO (anexo do MOPS)	✓	✓	✓ se aplicável	✓ se aplicável	✓ se aplicável	✓
16. SOCMS (anexo do MOPS) (Aplicável a operadores classe III e IV)	✓	✓	✓ se aplicável	✓ se aplicável	✓ se aplicável	✓
17. PLEM (anexo do MOPS)	✓	✓	✓ se aplicável	✓ se aplicável	✓ se aplicável	✓
18. PCINC (anexo do MOPS) (Aplicável a operadores que possuem NPCE reconhecido pela ANAC ou que estão em processo de validação do NPCE)	✓	✓	✓ se aplicável	✓ se aplicável	✓ se aplicável	✓
19. PISOA (anexo do MOPS) (Aplicável a operadores classe II, III e IV)	✓	✓	✓ se aplicável	✓ se aplicável	✓ se aplicável	✓
20. Plano de Ações Corretivas - PAC	✓	✓				
21. Mídia digital (CD; DVD; Pen drive; etc) contendo todos os arquivos eletrônicos (aplicáveis)	✓	✓	✓	✓	✓	✓
<b>Dos Prazos</b>						
Prazo de análise, antecedência <sup>4</sup> mínima para apresentação da documentação	120 Dias <sup>4</sup>	120 Dias <sup>4</sup>	80 Dias <sup>3,4</sup>	80 Dias <sup>3,4</sup>	80 Dias <sup>4</sup>	-

<sup>1</sup>Formulário do tipo Excel, de extensão "xlsm", que deve ser aberto com a habilitação de macros antes de ser preenchido. Ao salvar o formulário para envio, deve ser escolhida a opção "xlsx".

<sup>2</sup>Se o operador de aeródromo já tiver apresentado seu instrumento de outorga anteriormente, esse documento não será exigido.

<sup>3</sup>Notificação de Término de Obra possui uma previsão de data futura para que o interessado possa dar início ao processo de aprovação de MOPS previamente ao efetivo término da obra. Nesses casos, será necessária a confirmação da data de conclusão dos serviços, uma vez que a finalização do processo ficará condicionada à conclusão da obra.

<sup>4</sup>O RBAC 139 - requisito 139.105(a)(1) - exige que a apresentação do requerimento de certificação operacional seja feita com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data pretendida para início das operações previstas no parágrafo 139.1(a). Desta forma, tendo em vista que o processo de Certificação Operacional exige diversas interações com o solicitante, recomenda-se que o requerimento de certificação operacional seja apresentado com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias.

**ANEXO VI À PORTARIA Nº 6.857/SIA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ANEXO VIII À PORTARIA Nº 3.352/SIA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Processo de Certificação AVSEC de Aeródromos Públicos**

	<b>Tipo de processo a ser solicitado</b>
<b>Documentação a ser entregue à ANAC</b>	<b>Aprovação ou Alteração de PSA</b>
1. Formulário Qualificação De Responsáveis por aeródromo público <sup>1</sup>	✓
2. Requerimento Apresentação De Instrumento De Delegação De Operador De Aeródromo Civil Público <sup>1</sup>	✓
3. Formulário de Apresentação do PSA <sup>1</sup>	✓
4. Documentação Preliminar do PSA <sup>2</sup> <i>Conforme Apêndice B, C e D da IS nº 107</i>	✓
5. Formulário de Dados de AVSEC do Aeródromo <i>Conforme Apêndice E da IS nº 107. Partes 1 a 14 devidamente preenchidas.</i>	✓
6. Formulário de Dados de AVSEC do Aeródromo <i>Conforme Apêndice E da IS nº 107. Partes 15 contendo a entrega de todos os Anexos pertinentes ao aeródromo público</i>	✓
7. Recursos Preventivos de Segurança <i>Conforme Apêndice F da IS nº 107.</i>	✓
8. Recursos de Resposta. Plano de Contingência de AVSEC (PCA) <i>Conforme Apêndice G da IS nº 107.</i>	✓
9. Programa de Instrução de AVSEC (PIAVSEC) <i>Conforme Apêndice H da IS nº 107.</i>	✓
10. Programa de Controle de Qualidade AVSEC (PCQ/AVSEC) <i>Conforme Apêndice I da IS nº 107.</i>	✓
11. Plano de Segurança de Transporte Aéreo de Valores (PSTAV) e Ata de Reunião Extraordinária da CSA que o aprovou	✓ se aplicável
Anexo contendo todos os arquivos aplicáveis. <i>Conforme especificação no item 5 da IS 107</i> <sup>3</sup>	✓
<b>Dos Prazos</b>	
Prazo de análise, antecedência mínima para apresentação da documentação	100 Dias

<sup>1</sup>Formulário do tipo Excel, de extensão ".xlsm", que deve ser aberto com a habilitação de macros antes de ser preenchido. Ao salvar o formulário para envio, deve ser escolhida a opção ".xlsx".

<sup>2</sup>A documentação preliminar inclui Capa do PSA, Termos de Responsabilidades e Sumário, conforme especificado no item 5.2.5 da IS nº 107.

<sup>3</sup>Se o envio for por mídia digital, deve-se gravar os arquivos conforme a "estrutura de pastas e arquivos" disponibilizada nas páginas: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/aerodromos/avsec/operador-aereo> <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/aerodromos/avsec/arquivos/estrutura-de-pastas-e-arquivos-para-gravacao-do-psa.pdf>